



CAROLINA MICHAËLIS
agrupamento de escolas

Conselho Pedagógico

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2020/2021



CAROLINA MICHAËLIS
agrupamento de escolas

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

Índice

Nota Introdutória	2
Educação Pré-Escolar.....	4
Objetivos da Avaliação	5
Avaliação Diagnóstica	5
Avaliação Formativa	5
Instrumentos de Avaliação	6
Intervenientes.....	7
“Condições de sucesso” ao nível dos comportamentos	8
“Condições de sucesso” ao nível das aprendizagens	8
“Condições de sucesso” ao nível das atitudes	9
Períodos de Avaliação.....	9
Ensinos Básico e Secundário.....	10
Princípios Gerais	10
Componente das Atitudes (Saber Estar) - Ensino Básico	12
Componente das Atitudes (Saber Estar) - Ensino Secundário	12
Componente das Atitudes (Saber Estar) - Ensino Secundário - Educação Física	12
Componente das Atitudes (Saber Estar) - Cursos Profissionais	13
Avaliação e a classificação dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes - Ensinos Básico e Secundário	14
Procedimentos de uniformização.....	17

NOTA INTRODUTÓRIA

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

Os Critérios Gerais de Avaliação, inscritos no presente documento, englobam os vários níveis de ensino que fazem parte do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis – a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário – incidindo sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos/as alunos/as e tendo por referência as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Nesta fase de transição da matriz curricular-base para a matriz curricular de escola, foram introduzidas alterações nos critérios avaliativos dos anos iniciais de ciclo do Ensino Básico e Secundário, tendo estes sido reajustados nos restantes anos, de modo a refletir a nova orientação avaliativa.

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação é um elemento importante na aquisição de competências e desenvolvimento de aprendizagens, de forma sistemática e contínua, sendo a modalidade de avaliação formativa a que mais se adequa a este nível de ensino.

A avaliação tem como objetivos sustentar as decisões sobre o planeamento, cuja concretização irá conduzir a uma nova avaliação, recolher informação para adequar o planeamento ao grupo e à sua evolução e para a tomada de decisão sobre a prática, implicando uma partilha de informação e um processo de reflexão entre os diferentes intervenientes.

A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas noutros níveis de ensino.

Nos termos das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) (homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), considerando que cada criança é única, tem os seus saberes e formas próprias de aprender, a avaliação da aprendizagem das crianças incide não só na evolução do grupo, mas também nos progressos de cada uma, sabendo que esses progressos não são lineares, nem idênticos em todas as crianças. Uma perspetiva de avaliação formativa centrada no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança não se enquadra em abordagens de avaliação normativa, em que essa aprendizagem é situada face a normas ou padrões previamente estabelecidos. Assim, nesta perspetiva, não tem sentido situar o nível de desenvolvimento da criança ou em que medida foram atingidos objetivos ou metas de aprendizagem previamente definidos. A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever os progressos da aprendizagem de cada criança, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças.

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra numa abordagem formativa, uma vez que esta é centrada na avaliação do processo e dos progressos da aprendizagem.

Objetivos da Avaliação

“A definição de objetivos desejáveis ou esperáveis será, eventualmente, utilizada como uma referência para situar e descrever os progressos da aprendizagem de cada criança, ou, ainda, para alertar o/a educador/a da necessidade de reformular a sua intervenção, de modo a incentivar os progressos de todas e cada uma das crianças. Uma avaliação sumativa que quantifica ou estabelece níveis de aprendizagem não se enquadra numa abordagem formativa, uma vez que esta é centrada na avaliação do processo e dos progressos da aprendizagem.” (OCEPE, 2016, p. 18)

Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica será realizada no início do ano letivo e tem como objetivo a elaboração, a adequação e a reformulação do *Plano de Grupo*, assim como a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica.

Avaliação Formativa

“A avaliação do progresso de cada criança, situada no contexto e processo em que se desenvolveu, utiliza abordagens descritivas ou narrativas, que documentam a evolução desse progresso e constituem o meio fundamental da avaliação designada como ‘alternativa’. São exemplos deste tipo de avaliação a construção de portefólios ou histórias de aprendizagem, em que a criança é envolvida na seleção de trabalhos, imagens e fotografias que fazem parte desse registo. Os comentários da criança que acompanham essa seleção também fazem parte dessa documentação, bem como

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

anotações e registos do/a educador/a e/ou dos pais/famílias. Este tipo de instrumento permite à criança participar no planeamento e avaliação da sua aprendizagem, rever o processo e tomar consciência dos seus progressos.

Dada a importância do contexto familiar na educação das crianças, o/a educador/a também planeia e avalia a sua ação junto dos pais/famílias, prevendo estratégias que incentivem a sua participação, permitindo-lhe conhecer melhor o contexto familiar e social das crianças e envolver os pais/famílias no processo educativo, ajustando e reformulando a sua ação em função da avaliação dessas práticas.

A avaliação destas diferentes dimensões apoia a reflexão fundamentada do/a educador/a sobre a sua prática pedagógica e o modo como concretiza a sua intencionalidade, possibilitando ainda tornar essa prática visível e facilitar a participação dos diferentes intervenientes no processo educativo.” (OCEPE, 2016, p. 18 e 19)

A avaliação, na Educação Pré-Escolar, assume uma dimensão formativa porque:

- é um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados;
- procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo que vá tomando consciência do que é capaz de fazer, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassar.

Instrumentos de Avaliação

A avaliação envolve observações regulares e periódicas das crianças numa grande variedade de circunstâncias que sejam representativas do seu comportamento em atividades normais ao longo do ano, permitindo “ver” a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

que vai fornecendo ao/à educador/a elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

Esta avaliação será realizada através dos seguintes instrumentos:

- observação e registo de contextos funcionais das crianças;
- registo de aprendizagens das crianças (Grelhas de observação/avaliação);
- entrevistas;
- registo de ocorrências significativas;
- observação e registo dos trabalhos individuais e de grupo;
- observação e registo da participação das crianças em situações específicas de aprendizagem (fotografias, gravações de áudio e vídeos, entre outras);
- autoavaliação: registos periódicos realizados através das opiniões das crianças.

Intervenientes

A avaliação é da responsabilidade do/a educador/a titular de grupo, competindo-lhe definir uma metodologia de avaliação de acordo com as conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos das diferentes áreas das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Para além do/a educador/a, intervêm no processo de avaliação:

- as crianças;
- a equipa (outros/as docentes, assistentes técnicos/operacionais, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança.

A promoção do sucesso educativo implica a necessidade de algumas referências sobre as expectativas sociais quanto ao que as crianças devem saber, num determinado momento da sua evolução. Convém, por isso, enumerar algumas condições favoráveis para que cada criança possa iniciar o 1.º Ciclo de escolaridade com possibilidades de sucesso, de acordo com três tipos de condições:

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

1. as que dizem respeito ao comportamento da criança no grupo;
2. as que implicam determinadas aquisições indispensáveis para a aprendizagem formal da leitura, escrita e matemática;
3. as que se relacionam com atitudes.

Estas condições funcionam ao mesmo tempo como referências/ indicadores de avaliação.

“Condições de sucesso” ao nível dos comportamentos

Que a criança seja capaz de:

- integrar-se no quotidiano do grupo;
- aceitar e seguir as regras de convivência e de vida social;
- colaborar na organização do grupo;
- saber escutar;
- esperar pela sua vez de falar;
- compreender e seguir orientações e ordens;
- tomar as suas próprias iniciativas sem perturbar o grupo;
- terminar tarefas.

“Condições de sucesso” ao nível das aprendizagens

Que a criança:

- tenha evoluído no domínio da compreensão e da comunicação oral;
- tenha tomado consciência das diferentes funções da escrita;
- reconheça a correspondência entre o código oral e o escrito (ou seja, que o que se diz se pode escrever e ler, mas que cada um destes códigos tem normas próprias);
- tenha realizado aprendizagens básicas, ao nível da matemática;

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

- tenha adquirido as noções de espaço, tempo e quantidade que lhes permitam iniciar a escolaridade obrigatória.

“Condições de sucesso” ao nível das atitudes

Que a criança:

- tenha adquirido atitudes que facilitam a transição e que estão na base de toda a aprendizagem, nomeadamente a curiosidade e o desejo de aprender.

Períodos de Avaliação

No final de cada período será feita uma avaliação descritiva do desenvolvimento global e das aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, que será entregue aos Pais/Encarregados/as de Educação.

Os registos de avaliação global das aprendizagens das crianças, entregues aos Pais/Encarregados/as de Educação, fazem parte do Processo Individual do Aluno, que o acompanha para o 1.º Ciclo.

A avaliação das crianças abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão terá como base os elementos referenciais inscritos no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Princípios Gerais

A avaliação das aprendizagens dos/as alunos/as insere-se numa perspetiva de avaliação contínua e tem em conta o desenvolvimento integral do aluno, orientando-se pelos seguintes princípios:

1. promoção da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem assente numa abordagem multinível e no carácter formativo da avaliação, de modo que todos os/as alunos/as consigam adquirir os conhecimentos e desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
2. garantia de uma escola inclusiva, que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos/as alunos/as, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens;
3. valorização do planeamento, gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, designadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos/as professores/as do conselho de turma ou do ano de escolaridade;
4. valorização dos percursos e progressos realizados por cada aluno como condição para o sucesso e concretização das suas potencialidades máximas;
5. valorização da língua e da cultura portuguesas, enquanto veículos de identidade nacional;

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

6. valorização da diversidade linguística dos/as alunos/as e da comunidade, enquanto expressão da identidade individual e coletiva;
7. assunção das artes, das ciências e tecnologias, do desporto e das humanidades como componentes estruturantes da matriz curricular das diversas ofertas educativas e formativas;
8. promoção da educação para a cidadania e do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

Considerando os princípios enunciados, o processo avaliativo pressupõe a:

1. monitorização e certificação das aprendizagens, entendida a avaliação como um instrumento regulador e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas;
2. diversificação de técnicas e instrumentos de avaliação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem;
3. diversificação dos intervenientes, assumindo particular responsabilidade neste processo o/a professor/a titular de turma, no 1.º ciclo, e os/as professores/as que integram o conselho de turma, sem prejuízo da intervenção, fundamentada, dos/as alunos/as e dos/as encarregados/as de educação;
4. transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da explicitação e divulgação dos critérios adotados;
5. valorização da informação sistemática a prestar ao aluno sobre o seu desempenho, com vista à melhoria das aprendizagens.

Os critérios de avaliação específicos de cada disciplina devem estar em conformidade com os Critérios Gerais de Avaliação aprovados em Conselho Pedagógico e ser divulgados aos/às alunos/as, logo nas primeiras aulas.

A avaliação e a classificação dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

concretizam-se de acordo com as ponderações especificadas no *quadro 1*, constante deste documento.

A componente das Atitudes (Saber Estar) contempla a seguinte diferenciação de descritores em função da especificidade dos níveis de ensino/cursos/disciplinas:

Componente das Atitudes (Saber Estar) - Ensino Básico

Cada indicador da componente das Atitudes (Saber Estar) tem 5 descritores aos quais correspondem as classificações constantes do *quadro A*.

Quadro A

Descritores				
Nunca	Raramente	Algumas vezes	Muitas vezes	Sempre
1	2	3	4	5

Componente das Atitudes (Saber Estar) - Ensino Secundário

Cada indicador da componente das Atitudes (Saber Estar) tem 6 descritores aos quais correspondem as classificações constantes do *quadro B*.

Quadro B

Descritores					
Nunca	Raramente	Algumas vezes	Muitas vezes	Quase sempre	Sempre
0	4	8	12	16	20

Componente das Atitudes (Saber Estar) - Ensino Secundário - Educação Física

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

Para cada indicador da componente das Atitudes (Saber Estar), aplica-se uma escala contínua de zero a vinte.

Componente das Atitudes (Saber Estar) - Cursos Profissionais

Nos cursos profissionais, remete-se para o Diretor de cada curso e da Equipa Pedagógica a decisão de avaliar a componente das Atitudes (Saber Estar), usando a grelha referente ao *quadro 1* ou optando por uma escala de zero a vinte valores.

Depois de todos os indicadores avaliados, faz-se a média aritmética das classificações atribuídas, a partir da qual se calcula a respetiva ponderação.

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

Avaliação e a classificação dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes - Ensinos Básico e Secundário

Quadro 1

	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	INDICADORES	
Básico - 60% a 80% Secundário - 60% a 95%	CONHECIMENTOS (SABER)	Eficácia na aquisição do conhecimento específico de cada disciplina	Conhecimento da linguagem específica das disciplinas	
			Interpretação	da Informação
			Reprodução	
			Explicação	
			Relação de conceitos	
	Reconhecimento de princípios e situações			
	CAPACIDADES (SABER FAZER)	Eficácia na aquisição das capacidades essenciais:	Expressão oral e escrita	Utilização de linguagem adequada
				Apresentação de um discurso (oral e escrito) claro e rigoroso
			Métodos de trabalho e estudo	Organização do caderno diário e/ou restante material
				Coerência na apresentação de dúvidas e dificuldades
				Utilização de técnicas (resumos, esquemas, sublinhados, ...) e de dispositivos/ instrumentos (dicionários, enciclopédias, recursos informáticos, ...) que favoreçam a aprendizagem
				Uso adequado de Tecnologias de Informação e Comunicação
Tratamento de informação			Seleção de fontes	da Informação
			Recolha	
			Interpretação	
			Organização	
Autonomia	Produção			
	Tomada de iniciativa			
	Aplicação dos conteúdos a novas situações			
			Mobilização de saberes na resolução de problemas	

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

	ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		INDICADORES
Básico - 20% a 40% Secundário - 5% a 40%	ATITUDES (SABER ESTAR)	Aferição do grau de responsabilidade do aluno no processo educativo:	Empenho nas atividades escolares/ comunidade	Participação oportuna e adequada
				Realização dos trabalhos propostos
				Envolvimento em atividades fora da sala de aula, promovidas no âmbito das atividades letivas
				Participação em ações de envolvimento com a comunidade (voluntariado ou outras)
			Organização do trabalho	Apresentação do material necessário
				Cumprimento de tarefas/prazos
				Resposta positiva às solicitações dos/as professores/as e / ou colegas
				Apresentação/discussão de trabalhos de acordo com as normas estabelecidas
				Avaliação crítica do seu trabalho
			Comportamento face às regras de funcionamento da Escola	Respeito pelos outros
				Respeito pelo património escolar
				Cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade

Devem ser privilegiados instrumentos de avaliação diversificados, tais como:

- fichas de avaliação;
- questões de aula;
- relatórios de atividade prática;
- trabalhos de casa;
- registos de participação (oral e escrita) nas atividades letivas em geral;
- grelhas de observação;
- listas de verificação;
- portefólios;
- trabalhos de projeto/pesquisa;

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

- fichas de auto e heteroavaliação;
- outros.

A avaliação dos/as alunos/as no final de cada período/ módulo/ semestre, consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas acerca dos conhecimentos edificados e das capacidades e aptidões desenvolvidas pelos/as alunos/as, que se traduz na atribuição de uma classificação. Essa classificação deve abranger três dimensões: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes (Saber, Saber Fazer e Saber Estar) definidas de acordo com os critérios específicos da disciplina.

A classificação a atribuir ao aluno, no final de cada período/ módulo/ semestre, traduzirá a sua progressão, com base no trabalho realizado desde o início do ano letivo.

A informação resultante da avaliação:

1. Incide, no 1.º ciclo do Ensino Básico, sobre as diferentes disciplinas, exprimindo-se de forma descritiva e adotando menções qualitativas - Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.
2. Conduz, nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, à atribuição de uma classificação, numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas e de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno.
3. Conduz, no Ensino Secundário, à atribuição de uma classificação, em todas as disciplinas, numa escala de 0 a 20 valores, e de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

Conforme determinam os normativos, a decisão final da classificação a atribuir em cada disciplina, no 1.º ciclo, é da responsabilidade do/a professor/a titular de turma, sob parecer do Conselho de Docentes, reunido, para o efeito, no final de cada período; nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, é da competência do Conselho de Turma.

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

PROCEDIMENTOS DE UNIFORMIZAÇÃO

No Ensino Básico, é obrigatória a classificação quantitativa das fichas de avaliação, podendo os demais trabalhos ser avaliados qualitativamente, de acordo com a seguinte nomenclatura (subjacente à distribuição percentual que se indica):

1.º ciclo

- 0% - 49% - Insuficiente
- 50% - 69% - Suficiente
- 70% - 89% - Bom
- 90% - 100% - Muito Bom

2.º e 3.º ciclos

- 0% - 19% - Muito Insuficiente
- 20% - 49% - Insuficiente
- 50% - 69% - Suficiente
- 70% - 89% - Bom
- 90% - 100% - Muito Bom

No Ensino Secundário, é obrigatória a classificação quantitativa das fichas de avaliação (nas suas componentes escrita e oral) numa escala de 0 – 20 valores, podendo os demais trabalhos ser avaliados qualitativamente, de acordo com os seguintes intervalos e correspondentes notações:

- 0 – 4 – Muito Insuficiente
- 5 – 9 – Insuficiente
- 10 – 13 – Suficiente
- 14 – 17 – Bom
- 18 – 20 – Muito Bom

É também obrigatório:

- registar no enunciado das fichas de avaliação as cotações atribuídas a cada

Critérios Gerais de Avaliação

2020/2021

questão/item, à exceção do 1.º ciclo;

- informar os/as alunos/as dos intervalos de valores que correspondem a cada uma das nomenclaturas atribuídas.